



ORDEM DE SERVIÇO TP N.º 001/2023

A Empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**, CNPJ 06.147.972/0001-90, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, N.º 96, Centro, – São Sebastião do Passé – BA, está autorizada a iniciar a **Execução da Obra de Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA**, oriundo do processo Administrativo n.º 048/2023, obedecendo as condições e especificações contidas no Projeto Básico/termo de referência e na Proposta Tomada de Preço n.º 001/2023, conforme contrato de n.º 028/2023.

VALOR - R\$ 2.696.951,49 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

São Sebastião do Passé - BA, 20 de novembro de 2023.

Givaldo Luiz Ferreira da Mata
GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA

Presidente Da Câmara

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI
Mariana Oliveira de Vasconcelos
Sócia - Administradora

Mariana Oliveira de Vasconcelos
20/11/2023